

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2021
PROCESSO Nº 105/2021
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/202.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.064/0001-01, com sede a Rua Gregório Brizola, nº 70, Centro, Bom Sucesso de Itararé, Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 19/11/2021, ÀS 16:30.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacoes.bsi@gmail.com.

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de uso hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bom Sucesso de Itararé/SP.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. A despesa correrá pelo Código de Despesa do orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé, através das seguintes rubricas orçamentárias.

FMS – Atenção Básica		
Unidade	Proj. Atividade	Dotação
03	2.014	03.10.301.0110.2.014.3.3.90.30.00.01 03.10.301.0110.2.014.3.3.90.30.00.02

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1. Estima-se o valor global da contratação de R\$ 16.388,52 (dezesesseis mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, ou seja do dia 17/11/2021, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacoes.bsi@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA 60/2021.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/11/2021 as 16h30.

5.0 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO JURIDICA E FISCAL:

5.1 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

5.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

5.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e à Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014, abrangendo regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;

5.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através de Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei. A certidão negativa poderá ser substituída por Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

5.5 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

5.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente através do site www.tst.gov.br.

5.7 - Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

6.0 - DA PROPOSTA DE PREÇO:

6.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

6.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

7.0 – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento devido ao Contratado será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal correspondente a quantidade do objeto fornecido no período, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado, ou cheque nominal a seu favor, a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé.

7.3. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

8.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

8.5 . Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé, no horário de expediente das 08:30hs às 11:30 hs e das 13:30 às 16:30 hs, até o dia 19/11/2021, ou também, pelo site e/ou email: www.bomsucessoitarare.sp.gov.br, email: licitacoes.bsi@gmail.com.

Bom Sucesso de Itararé, 16 de novembro de 2021.

VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2021
PROCESSO Nº 105/2021**

**ANEXO I
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a fornecimento de materiais de uso hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bom Sucesso de Itararé/SP, nas quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	100	CX	TIRAS ACC-CHEEK ACTIVE COM 50 UNIDADES;
02	05	CX	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTAVEL CONVATEC - CX COM 10 UNID.;
03	05	CX	BOLSA DE COLOSTOMIA 57MM CONVATEC CX COM 10 UNID;
04	10	CX	PLACA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA Nº 57 CONVATEC – CX COM 05 UNID.;
05	300	UN	SONDA URETRAL Nº 12;
06	05	UN	LOÇÃO SANISKIN 200ML;
07	60	UN	ATADURA ELASTICA NEVADA 2,2MX12CM;
08	04	UN	NEUTROGENA NORWEGIAN SEM PERFUME;
09	05	UN	APARELHO ACU-CHEK ACTIVE COMPLETO;
10	300	UN	EQUIPO MACROGOTAS;
11	100	UN	CATETER INTRAVENOSO Nº 18;
12	100	UN	CATETER INTRAVENOSO Nº 20;
13	100	UN	CATETER INTRAVENOSO Nº 22;
14	100	UN	CATETER INTRAVENOSO Nº 24;
15	03	PC	FLUXOMETRO DE OXIGENIO;
16	02	RL	TRAÇADO DE ELETRO 216MMX30M;
17	50	UN	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender a demanda das Unidades de Saúde.

3. FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 – As entregas deverão atendidas em até 03 (três) dias úteis a contar da requisição formalizada por responsável do Setor de Compras.

3.2 – As entregas deverão ser feitas nas quantidades, dias, e nos horários pré-estabelecidos pelo departamento responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.3 - A cada recebimento o responsável da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé, providenciará a conferência dos itens entregues e a conformidade das suas especificações de acordo com as exigências constantes no respectivo Contrato. Havendo alteração quanto às especificações o produto deverá ser substituído em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do comunicado, sob pena da aplicação das sanções cabíveis..

4 - PRAZO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O prazo de vigência do respectivo contrato será ate 31/12/2021.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Fornecer os medicamentos dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor;

5.2 - Substituir o produto em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou porventura seja entregue com defeitos ou imperfeições;

5.3 - A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes ou quaisquer outros;

5.4- Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido ao Contratado será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal correspondente a quantidade do objeto fornecido no período, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2021
PROCESSO Nº 105/2021**

**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:		CNPJ nº

Objeto: Fornecimento de materiais de uso hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bom Sucesso de Itararé/SP, nas seguintes especificações e quantidades.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	INDICAÇÃO DA MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	100	CX	TIRAS ACC-CHEEK ACTIVE COM 50 UNIDADES;			
02	05	CX	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTAVEL CONVATEC - CX COM 10 UNID.;			
03	05	CX	BOLSA DE COLOSTOMIA 57MM CONVATEC CX COM 10 UNID;			
04	10	CX	PLACA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA Nº 57 CONVATEC - CX COM 05 UNID.;			
05	300	UN	SONDA URETRAL Nº 12;			
06	05	UN	LOÇÃO SANISKIN 200ML;			
07	60	UN	ATADURA ELASTICA NEVADA 2,2MX12CM;			
08	04	UN	NEUTROGENA NORWEGIAN SEM PERFUME;			
09	05	UN	APARELHO ACU-CHEK ACTIVE COMPLETO;			
10	300	UN	EQUIPO MACROGOTAS;			
11	100	UN	CATETER INTRAVENOSO Nº 18;			
12	100	UN	CATETER INTRAVENOSO Nº 20;			
13	100	UN	CATETER INTRAVENOSO Nº 22;			
14	100	UN	CATETER INTRAVENOSO Nº 24;			
15	03	PC	FLUXOMETRO DE OXIGENIO;			
16	02	RL	TRAÇADO DE ELETRO 216MMX30M;			
17	50	UN	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO.			
TOTAL						

Valor total por extenso:

DECLARAÇÕES

1 – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2- Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as características e especificações exigidas no edital e legislação em vigor.

3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

5 - Declaro que, se vencedora desta dispensa de licitação, compromete-se a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares;

Nome do Representante:	
Identidade nº:	CPF nº:
E-mail pessoal:	
Local e Data:	
Assinatura e carimbo:	